EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027

Programa de Especialização em Otorrinolaringologia
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná

Credenciada PELA :

O Dr. Ian Selonke, coordenador do Programa de Especialização em Otorrinolaringologia – Otorrinos, do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná, e o Dr. Vinicius Ribas Fonseca, diretor do Centro de Estudos Otorrinolaringológicos Lauro Grein Filho, tornam público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de admissão ao primeiro ano do Programa de Especialização em Otorrinolaringologia, para médicos com registro no Conselho Regional de Medicina e estudantes regularmente matriculados no sexto ano de Medicina em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), desde que concluam a graduação até dezembro de 2026, com comprovação oficial da instituição de ensino .

1. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Programa de Especialização em Otorrinolaringologia do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná. O programa terá duração de 3 (três) anos e não oferecerá bolsa de estudos. O início das atividades será **04/01/2027.** A especialização de Otorrinolaringologia - Otorrinos no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Paraná é credenciada pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, o aluno após a conclusão de suas atividades, tendo sido aprovado pelas avaliações periódicas institucionais poderá fazer inscrição para prestar prova de título de especialista, segundo edital vigente da ABORL-CCF e desta forma obter o título de especialista .

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 10/11/2026 a 01/12/2026, até as 23h59, por meio do endereço eletrônico www.otorrinocruzvermelha.com

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

2.1. Preencher a ficha de inscrição disponível no site do serviço.

2.2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme as orientações do item 3.

2.3. Encaminhar o comprovante de pagamento para gerencia@otorrinoscuritiba.com.br.

2.4. Comparecer à prova na data, no horário e no local estabelecidos, portando a documentação exigida no item 3.

2.5. Se aprovado para a segunda fase, entregar o currículo no formato da Plataforma Lattes, encadernado em espiral ou em capa dura, acompanhado de cópias numeradas dos documentos comprobatórios, conforme o item 5, e preencher o formulário eletrônico indicado no item 4.2.

2.6. Na entrevista, apresentar os documentos comprobatórios originais para conferência, caso solicitado pela banca examinadora.

O não cumprimento dos requisitos e prazos previstos neste edital poderá acarretar o indeferimento da inscrição ou a eliminação do candidato, conforme a etapa correspondente.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. A taxa de inscrição será de R$ 1.000,00 (mil reais), paga por transferência bancária identificada ou PIX, conforme os dados abaixo:

Instituição: Sicredi (748)
Agência: 0730
Conta-corrente: 05589-4
Titular: Otorrinos Curitiba
CNPJ: 10.585.229/0001-99
Chave PIX: 10585229/0001-99

3.2. O pagamento deverá ser efetuado até 01/12/2026. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento até as 16h de 02/12/2026.

3.3. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto e, se solicitado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4. Não serão aceitos documentos danificados, com fotografia que impossibilite a identificação ou que não permitam a conferência segura da identidade do candidato.

3.5. A banca poderá eliminar o candidato em caso de tentativa comprovada de fraude ou de identificação por meio de documento de terceiro.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no primeiro ano do Programa de Especialização em Otorrinolaringologia, em 2027, será realizado em duas fases, totalizando 100 (cem) pontos.

4.1. Primeira fase – prova teórica (60 pontos)

Data: 03/12/2026. Horário: 19h. Duração: 2 (duas) horas.
Local: Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná, sala de aula do terceiro andar, Curitiba–PR sito a rua Vicente Machado, 1381, terceiro andar, salas de aula do espaço acadêmico.

A prova será composta por 60 (sessenta) questões objetivas de Otorrinolaringologia, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 60 (sessenta) pontos. O conteúdo abrangerá anatomia, embriologia, fisiologia, semiologia, exames complementares, patologias e diagnóstico por imagem.

Bibliografia recomendada para estudos: CHONE, Carlos Takahiro; LIMA, Wilma Terezinha Anselmo; PIGNATARI, Shirley Shizue Nagata (coord.). Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025. 2 v. ISBN 978-65-6111-017-4. [VALIDAR ISBN conforme ficha editorial.]

4.2. Segunda fase – análise curricular (20 pontos)

A análise curricular será realizada por comissão designada pela coordenação, conforme os critérios e a pontuação descritos no item 10. Serão considerados os itens devidamente registrados no currículo Lattes e comprovados por documentação. O candidato convocado para a segunda fase deverá preencher o formulário eletrônico de resumo curricular disponível em: https://forms.gle/eXRVRAq3pGdua9sq6.

A pontuação curricular será informada individualmente ao candidato no dia da entrevista.

4.3. Segunda fase – entrevista (20 pontos)

Data: 10/12/2026. Horário: 18h.
Local: Hospital Otorrinos Curitiba, Rua Roberto Barrozo, 1381, Mercês, Curitiba–PR, primeiro andar, Anfiteatro Profa. Dra. Cláudia Paraguassu.

A entrevista será conduzida por banca examinadora designada pela coordenação, composta por docentes do programa, podendo incluir especializandos em atividade e membro externo de reconhecida experiência, a critério da coordenação.

Serão avaliados: conhecimento técnico relacionado à Otorrinolaringologia; compreensão do Manual do Especializando do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná; capacidade de comunicação; clareza e consistência das respostas; apresentação e defesa do currículo; e adequação aos objetivos formativos do programa.

A consulta ao Manual do Especializando, disponível em www.otorrinocruzvermelha.com, corresponderá a 1 (um) ponto da nota da entrevista. O manual deverá estar acessível aos candidatos convocados para a segunda fase.

A banca deverá aplicar critérios uniformes a todos os candidatos e registrar a pontuação atribuída. Não haverá recurso as notas da entrevista aplicada pela banca examinadora .

4.4. Orientações para realização da prova e entrevista

O candidato deverá planejar seu deslocamento e comparecer ao local com antecedência suficiente para os procedimentos de identificação e acesso à sala. As orientações sobre estacionamento, entrada no prédio, acesso às salas e utilização dos sanitários serão informadas pela organização no local.

Será eliminado o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou início da prova, conforme regra divulgada pela organização;

b) não comparecer à prova, independentemente do motivo alegado;

c) não apresentar documento de identificação válido;

d) ausentar-se da sala sem autorização e acompanhamento do fiscal, quando exigido, ou antes de transcorrido o período mínimo definido pela organização;

e) comunicar-se com outros candidatos ou utilizar livros, anotações, impressos, dispositivos eletrônicos ou quaisquer recursos não permitidos;

f) portar ou utilizar equipamento eletrônico de comunicação durante a prova;

g) utilizar meios ilícitos para realizar a prova;

h) não devolver os materiais de prova exigidos pela organização;

i) perturbar a ordem ou comprometer o andamento dos trabalhos.

Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, bem como os demais materiais cuja devolução seja solicitada.

5. RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O resultado da primeira fase será divulgado até as 16h de 04/12/2026, no mural do Espaço Acadêmico do terceiro andar do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná e nos sites www.otorrinocruzvermelha.com e www.otorrinoscuritiba.com.br.

Serão convocados para a segunda fase os 10 (dez) candidatos com as maiores pontuações na prova teórica. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos empatados serão convocados.

Os candidatos convocados deverão entregar o currículo Lattes, encadernado em espiral ou capa dura, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, organizadas na mesma sequência dos itens do currículo, até 08/12/2026, das 8h às 17h, na recepção do Hospital Otorrinos Curitiba, Rua Roberto Barrozo, 1381, primeiro andar, CEP 80520-070, Curitiba–PR. Os documentos enviados por serviço postal, devem chegar na instituição até esta data e horário.

O preenchimento do formulário eletrônico de resumo curricular previsto no item 4.2 não substitui a entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios.

O candidato que optar por entregar o currículo no dia da prova teórica deverá fazê-lo ao término da prova, mediante protocolo de recebimento. Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL, DESEMPATE E MATRÍCULA

A classificação final será feita em ordem decrescente, pela soma das notas da prova teórica (60 pontos), da análise curricular (20 pontos) e da entrevista (20 pontos), totalizando 100 pontos.

O resultado final será divulgado até 11/12/2026, ao meio-dia, nos sites www.otorrinocruzvermelha.com e www.otorrinoscuritiba.com.br e no mural acadêmico do terceiro andar do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná.

Serão classificados para preenchimento das 4 (quatro) vagas os candidatos com as maiores pontuações. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior nota na prova teórica;
b) maior nota na análise curricular;
c) maior nota na entrevista.

Os quatro primeiros classificados deverão confirmar a matrícula até 14/12/2026, ao meio-dia, no COREME- COESP Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná, situado à Avenida Vicente Machado, 1381, Curitiba - PR, primeiro andar, mediante apresentação dos documentos relacionados no item 7.

O candidato que não confirmar a matrícula no prazo ou não apresentar a documentação exigida será considerado desistente, convocando-se o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os candidatos subsequentes terão prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da publicação da convocação, para efetuar a matrícula.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

a) diploma ou certificado de conclusão do curso de Medicina, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, e documento de registro no Conselho Regional de Medicina, conforme a situação do candidato;

b) documento oficial de identidade;

c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

d) título de eleitor, quando aplicável;

e) documento de quitação com o serviço militar, quando aplicável;

f) certidão de nascimento ou de casamento.

Os documentos deverão ser apresentados na forma e no prazo informados pelo setor responsável pela matrícula.

Para candidatos que estejam concluindo o sexto ano de Medicina, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração institucional que comprove a conclusão do curso, desde que a graduação e o registro profissional sejam comprovados em até 60 dias da matrícula por regra compatível com as exigências legais e institucionais para exercício médico. Não havendo comprovação o aluno será excluído do programa.

Documentos adicionais exigidos para o cadastro institucional serão informados formalmente ao candidato, com prazo de 72 horas para providenciá-los;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação dos documentos comprobatórios. A constatação de informação falsa ou documento inidôneo poderá acarretar o indeferimento da inscrição, a eliminação do processo seletivo ou, se constatada posteriormente, o cancelamento da matrícula, assegurados os procedimentos institucionais cabíveis.

Em caso de desistência da participação no processo seletivo, o edital original prevê a devolução de 30% da taxa de inscrição, desde que a solicitação seja comunicada até 27/11/2026, ao meio-dia. Após esse prazo, não haverá devolução.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do programa, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável. Eventuais retificações serão publicadas nos canais oficiais do processo seletivo.

É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, convocações e eventuais retificações do edital nos sites oficiais.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

Dr. Ian Selonke
Coordenador do Programa de Especialização em Otorrinolaringologia – Otorrinos
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Paraná

9. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Item avaliado	Pontuação	Critério / limite	Pontuação máxima
Estágio em Otorrinolaringologia com duração de até 2 semanas	1 ponto	Pontuação única, independentemente do número de estágios nesta faixa.	1
Estágio em Otorrinolaringologia com duração superior a 2 e até 4 semanas	2 pontos	Pontuação única, independentemente do número de estágios nesta faixa.	2
Estágio em Otorrinolaringologia com duração superior a 4 semanas	3 pontos	Pontuação única, independentemente do número de estágios nesta faixa.	3
Monitoria em Otorrinolaringologia	2 pontos	Máximo de uma monitoria.	2
Liga acadêmica	2 pontos	Máximo de uma liga.	2
Participação em centro de estudos em Otorrinolaringologia	2 pontos	Máximo de um centro de estudos.	2
Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia ou congresso internacional	2 pontos por evento	Máximo de um evento.	2

Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia	2 pontos por evento	Máximo de um evento.	2
Trabalhos apresentados em congressos brasileiro, da Fundação ou internacionais de Otorrinolaringologia	1 ponto por trabalho	Máximo de 8 pontos. Trabalhos distintos pontuam; o mesmo trabalho apresentado em mais de um congresso não será pontuado novamente.	8
Trabalho de Otorrinolaringologia apresentado em outros eventos	0,5 ponto por trabalho	Máximo de 4 trabalhos.	2
Artigos completos ou capítulos de livro publicados em Otorrinolaringologia se a publicação apresentar DOI ou ISSN.	4 pontos por trabalho	Máximo de 2 trabalhos. Resumos de trabalhos publicados ou publicações em anais não são considerados artigos completos	8
Artigos completos ou capítulos de livro publicados em outra especialidade se a publicação apresentar DOI ou ISSN.	2 pontos por trabalho	Máximo de 2 trabalhos. Resumos de trabalhos publicados ou publicações em anais não são considerados artigos completos	4
Cursos e seminários em Otorrinolaringologia	0,5 ponto por evento	Máximo de 4 eventos.	2
TOTAL	Apesar da somatória de pontos que podem ser alcançados pelo candidato ultrapassar 20 pontos, a pontuação máxima é de 20 pontos. Pontos excedentes não serão contabilizados. Desta forma podemos levar em consideração de forma mais plural o currículo *vitae*.		20 PONTOS